

DECRETO Nº 358/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Capinzal do Norte/MA, para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: **Lyonella Lima de Moraes Nogueira**
- Suplente: **Francelina Rodrigues dos Santos Silva**

II – REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

- Titular: **Raimunda Nonata Silva Nascimento**
- Suplente: **Antônia Gericélia Silva Oliveira**
- Titular: **Uesley de Sousa Mota Sousa**
- Suplente: **Ediane da Conceição Oliveira**

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

- Titular: **Emilly Mikelly Gomes Morais**
- Suplente: **Dinalva Lopes de Sousa**
- Titular: **Cláudio Dias da Silva**
- Suplente: **Miguel Martins dos Santos**

**IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES CIVIS
ORGANIZADAS:**

- Titular: **Roseane de Lima Silva**
- Suplente: **David da Silva Vieira**
- Titular: **Cleones de Oliveira Pereira**
- Suplente: **Osvaldina Sousa Veras**

Art. 2º O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º As competências e funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previstas na mencionada Li que institui o CAE serão tratadas e definidas no regimento interno.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte/MA, 26 de janeiro de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal